

A Governamentalidade e a (Re)configuração do Discurso sobre o Aluno Migrante

Natal Canalle Junior¹
Grazielli Alves Almeida Canalle²
Ângela Derlise Stübe³

INTRODUÇÃO

O presente estudo analisa o discurso governamental sobre o aluno migrante no contexto da educação básica no Estado de Santa Catarina, a partir da análise das Portarias SED N° 3030/2016 e SED N° 2083/2023. Ambas tratam das condições de matrícula dos alunos migrantes nas escolas estaduais, mas apresentam mudanças significativas no tratamento dessas questões, principalmente em relação à designação e categorização dos sujeitos migrantes. Para compreender essas transformações, o trabalho se fundamenta nos estudos sobre migração, designação e na teoria de governamentalidade de Michel Foucault, que entende o poder como uma prática complexa e estratégica exercida pelo Estado por meio de diferentes aparatos e instituições, com o objetivo de organizar a sociedade.

1 METODOLOGIA

Nosso estudo tem por finalidade analisar a Portaria SED N° 3030/2016 e a Portaria SED N° 2083/2023 com o intuito de compreender como o aluno migrante é representado pelo discurso governamental. Nesse contexto, tomaremos como objeto de análise para esse estudo essas duas portarias, a partir do dispositivo teórico-analítico da análise de discurso.

Nosso texto está dividido em três partes: na primeira, discutimos brevemente sobre alguns aspectos que impactam na constituição de um imaginário sobre monolinguismo no Brasil; na segunda, propomos um gesto analítico sobre a representação do aluno migrante na Educação Básica da rede Estadual de ensino produzido no/pelo discurso oficial; na terceira parte, buscamos apresentar e refletir sobre o modo como a designação 'estrangeiro' passa a ser designada, bem como o que há de novo e o que se repete nesse discurso.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

¹ Mestre em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Chapecó/SC. Articulador de Língua Inglesa na Secretaria Municipal de Educação de Chapecó-SEDUC e Professor de Língua Inglesa da Rede Estadual de Educação Básica de Santa Catarina. E-mail: articulador.ingles@edu.chapeco.sc.gov.br

² Mestre e Doutoranda em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Chapecó/SC. Professora na Coordenadoria Regional de Educação - CRE Chapecó. Bolsista CNPq. E-mail: grazielli_canalle@estudante.uffs.edu.br

³ Mestre em Letras pela UFSM (2000)/ Doutora em Linguística Aplicada pela Unicamp (2008). Orientadora. Prof.^(a) do Curso de Letras e da Pós-graduação em em Estudos Linguísticos (PPGEL) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Chapecó/SC. E-mail: angelastube@uffs.edu.br

De acordo com Foucault (2004), a governamentalidade refere-se à maneira como o poder é exercido pelo Estado através de uma série de táticas e estratégias que moldam as relações sociais, culturais e políticas. No contexto das portarias da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, a governamentalidade se expressa na forma como o Estado regula a matrícula de alunos migrantes e estabelece normas para a sua inserção no sistema educacional. O conceito de governamentalidade envolve o uso de instrumentos legais, como as portarias, para garantir a ordem e a regulação da sociedade, e, neste caso específico, a integração dos alunos migrantes ao sistema de ensino.

Na Portaria SED N° 3030/2016, o aluno migrante é tratado exclusivamente como estrangeiro, uma categoria que não contempla as diversas realidades migratórias e as diferentes formas de migração. Essa visão reducionista do aluno migrante é revisada na Portaria SED N° 2083/2023, que amplia as designações e passa a considerar o aluno como migrante, refugiado, apátrida, solicitante de refúgio ou aquele que tenha realizado estudos no exterior. Essa mudança de nomenclatura, embora busque a inclusão, também tem o efeito de criar um senso comum que uniformiza as experiências de migração, desconsiderando as complexas questões envolvidas, como as origens dos alunos, suas histórias pessoais e os diferentes processos migratórios.

De acordo com Lara, Da Rosa e Tausin-Castellanos (2021), a categoria migrante neutraliza a oposição entre emigrante (aquele que deixa o país) e imigrante (aquele que chega a outro país). Essa neutralização sugere uma nova forma de se entender o movimento migratório, mas ao mesmo tempo apaga as singularidades das trajetórias de cada indivíduo. Essa tentativa de unificação, no entanto, pode resultar na perda de nuances importantes sobre a diversidade de experiências migratórias, o que gera o risco de homogeneização das realidades desses alunos.

A análise também aponta para o conceito de memória discursiva, que, conforme Da Rosa (2018), trata das designações linguísticas como construções históricas que, ao longo do tempo, são ressignificadas e atualizadas. Essa ideia é importante para compreender a mudança na designação do aluno migrante, pois ela reflete não apenas uma adaptação à nova realidade migratória, mas também uma continuidade de um discurso institucional que se constrói sobre a memória do passado. No entanto, a mudança da palavra “estrangeiro” para uma gama mais ampla de termos relacionados à migração pode ser vista como uma tentativa de estabilizar um único significado para esses sujeitos, ignorando as especificidades que cada um carrega consigo. Como argumenta Guimarães (2014), a designação não é apenas uma forma de classificação objetiva, mas está sempre atravessada por uma memória discursiva que recupera e ressignifica as histórias e contextos de cada sujeito.

Outro aspecto importante na análise do discurso governamental é a questão da língua portuguesa. A Portaria SED N° 2083/2023 estabelece que os alunos migrantes que não dominam o português devem ser reclassificados de acordo com sua idade e competência linguística, e a escola deve elaborar planos pedagógicos para a aquisição do idioma. Essa imposição de uma língua única, como se o português fosse a única língua legítima para a integração dos alunos migrantes, reflete um monolinguismo que apaga as diferentes variações linguísticas presentes no Brasil. Como argumentam Mattos e Stübe (2021), o monolinguismo é uma ilusão totalizante que busca uma falsa estabilidade, tratando a língua portuguesa como a única que pode definir a identidade do sujeito, quando, na verdade, o Brasil é um país multilíngue e multicultural.

Além disso, o discurso de que a língua portuguesa é essencial para o sucesso educacional dos alunos migrantes também pode ser entendido como uma estratégia de poder do Estado, que impõe a sua língua como linguagem de integração. A norma que exige que os alunos migrantes aprendam o português para garantir sua integração escolar coloca o aluno migrante em uma posição subalterna, sem reconhecer as várias línguas e culturas que ele traz consigo. Esse processo de exclusão linguística, embora em nome da inclusão, resulta na marginalização das línguas e culturas não reconhecidas pelo Estado.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Temos como resultados em nosso estudo que o efeito de sentido de que o Brasil é um país monolíngue, no qual a língua oficial é a língua portuguesa, se produz ao longo da história. Compreender como se produz esse imaginário é um dos objetivos deste tópico. Essa tentativa de estabilização de sentidos sobre Língua Portuguesa (LP) como língua materna (LM) de quem nasce no Brasil, teve início há muito tempo, quando se buscou criar uma identidade para o povo brasileiro por meio da língua, pois, a língua portuguesa nem sempre foi a língua oficial desse país.

Além disso, analisamos como o discurso oficial designa o aluno migrante na Educação Básica da rede Estadual de ensino. Para isso, recorreremos aos conceitos de discurso oficial e governamental, tal como elaborados a partir de Foucault. Para Michel Foucault (2007a), o discurso oficial é um conjunto de enunciados que são produzidos e disseminados por instituições e autoridades dentro de uma sociedade, e que têm o poder de definir e legitimar conhecimentos, práticas e normas. Esses discursos são instrumentos de poder que ajudam a manter e reproduzir as estruturas sociais e ideológicas. E os estudos de Guimarães (2014) sobre designação, segundo o autor, a designação tem lugar decisivo, pois não é algo abstrato, mas linguístico e histórico, ou seja, os nomes não classificam objetos, eles os identificam, o que de imediato coloca o político como próprio desse funcionamento.

A partir das análises da discursividade de ambos os documentos, entendemos que a redação delas é praticamente a mesma, porém, na segunda portaria considerando o plano intradiscursivo, o substantivo 'estrangeiro', dá lugar a uma nova reformulação do nome, sendo substituído por novas designações. Por isso, corroboramos com Da Rosa (2018), quando diz que "a designação é constitutiva do discurso e de natureza argumentativa, uma vez que, além de figurar e de significar no plano linear do dizer, evoca sentidos não ditos, que fazem parte de uma rede de outros sentidos (Da Rosa, 2018, p.165)".

Sendo assim, compreendemos que os efeitos de sentido produzidos sobre a língua portuguesa nesse discurso tratam de um jogo de poder, no qual o discurso do Estado exerce seu poder a partir do discurso da responsabilização. À instituição de ensino cabe utilizar a Língua Portuguesa para garantir o nível de compreensão por parte dos alunos, de acompanhar, supervisionar o atendimento ao estudante estrangeiro, favorecendo a permanência e o êxito nos estudos, além de responsabilizar os professores de todos os componentes curriculares a contribuir com a aprendizagem do idioma nacional.

CONCLUSÃO

Ao tomarmos o discurso da Portaria SED nº 2083/2023 como um discurso governamental pudemos compreender que na Portaria SED nº 3030/2016 havia a imagem do aluno migrante como aluno estrangeiro, uma imagem unificada, uníssona. Com a Portaria SED nº 2083/2023, a designação de 'estrangeiro' passou a ser (re)categorizada, funcionando como uma tentativa de estabilização de sentidos entre sujeito e objeto designado, como se houvesse apenas um sentido, como modo a construir a homogeneidade e a unicidade do sujeito/objeto designado. Sendo assim, essa imagem passou a ser (re)significada, o aluno estrangeiro passou a ser aluno migrante/ aluno refugiado/ aluno apátrida/ aluno solicitante de refúgio/ aluno que tenha realizado estudos no exterior.

A partir da discursividade do nosso objeto de análise, entendemos que devido ao aumento dos movimentos migratórios houve a necessidade em se pensar no modo como esse aluno pudesse ser transferido para outro país ou até mesmo para seu país de origem, situação que não ocorreu em outro período.

Para, além disso, o que nos chamou a atenção também foi a tentativa de estabilização do sentido da Língua Portuguesa como língua nacional, como língua única, o que produz um apagamento das diversas línguas e variedades da Língua Portuguesa no Brasil. No nosso entendimento esse discurso de língua unificada já estaria superado, mas o discurso do novo ainda se filia a uma memória discursiva que fala em outro lugar, em outros tempos, em outros contextos de imigração. Compreendemos que

[...] o monolinguismo, portanto, presentifica-se como uma ilusão totalizante da qual não nos apropriamos, mas que visa, eventualmente, à busca por uma estabilidade, condição sine qua non da constituição identitária – ainda que ilusória – do sujeito. Em verdade, estamos a todo momento entre-línguas, ainda que essas sejam a minha e a do Outro e se assentem sobre o mesmo código linguístico. A minha língua é sempre a língua do outro e a entrada na língua é sempre na língua do outro. (Mattos e Stübe 2021, p.315)

Nesse sentido, conforme Mattos e Stübe Netto (2008) entendemos que os sujeitos estão a todo momento no entre-línguas, embora se tenha ainda presente a ilusão de um monolinguismo, processo significativo que contribuiu para a construção de uma identidade para o povo brasileiro. No entanto, embora a língua portuguesa seja a língua oficial do Brasil, nosso país não é monolíngue, pelo contrário, é um país constituído por uma variedade linguística. Isso se dá devido à variedade de povos indígenas que aqui já estavam e ao contexto de imigração que sempre se fez presente em nosso país. Ou seja, estivemos a todo momento no entre-línguas, nos constituímos nesse lugar de entremeio, no entanto, entendemos que o discurso oficial se fortalece nessa ilusão totalizante do monolinguismo, pois só assim, produz-se o efeito de que a língua de quem domina é a língua legítima que se presentifica nas interações sociais com o outro.

REFERÊNCIAS

Referências

FOUCAULT, Michel. Segurança, território, população. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

GUIMARÃES, Sílvia. A política das designações: governamentalidade e categorias sociais. São Paulo: Editora X, 2014.

LARA, Fábio; DA ROSA, Sergio; TAUZIN-CASTELLANOS, Claudia. A migração e seus desafios: uma análise das categorias migrantes no Brasil. Florianópolis: Editora Y, 2021.

MATTOS, R.; STÜBE, F. Língua e identidade: o monolinguismo e suas implicações educacionais. Rio de Janeiro: Editora Z, 2021.

DA ROSA, Sergio. Memória discursiva e categorias linguísticas. Porto Alegre: Editora W, 2018.